



GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 228/2025 - GP

CRATO - CE, 29 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para participar no dia 02 de junho de 2025 do lançamento da nova edição do Chá Tecnológico e Social Itinerante e da Campanha Junho Violeta, onde serão assinados os termos de cooperação do Projeto com os Municípios, na Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará, Fortaleza - CE e no dia 03 de Junho de 2025 participar da I Oficina de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - EQSAN, no Acrópole, Rua Carlos Gomes, 567, José Bonifácio, Fortaleza - CE.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	02, 03 de junho
CARGO	SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	QUANTIDADE	02 (Duas)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

PORTARIA Nº 26/2025 – SMASC
CRATO-CE, 29 DE MAIO DE 2025.

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 47/2025 - GP de 28 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer na 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Ceará 2025, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	NÁDIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	462.215.063-87	PERÍODO	10,11 E 12/06/2025
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	03(TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	810,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 29 de maio de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 178/2025 – PREVICRATO

Crato, 29 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA MEIRE DE SANTANA**.
A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA MEIRE DE SANTANA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 1840, portador(a) do CPF: 794.239.143-49, a contar do dia **24/04/2025 a 28/05/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 179/2025 – PREVICRATO

Crato, 29 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FLAVIANO DAVID DA SILVA**.
A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FLAVIANO DAVID DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 25847, portador(a) do CPF: 811.973.493-91, a contar do dia **02/05/2025 a 31/05/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 180/2025 – PREVOCRATO

Crato, 29 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DAFANI DE MEDEIROS XAVIER**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DAFANI DE MEDEIROS XAVIER**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 50921, portador(a) do CPF: 013.965.313-94, a contar do dia **24/04/2025 a 22/06/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 181/2025 – PREVOCRATO

Crato, 29 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUCIA BELEM GONÇALVES BRITO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUCIA BELEM GONÇALVES BRITO**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 2471, portador(a) do CPF: 308.095.683-49, a contar do dia **05/05/2025 a 12/05/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 182/2025 – PREVOCRATO**Crato, 29 de Maio de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOSE VALMIR LOURO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOSE VALMIR LOURO**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 3212, portador(a) do CPF: 119.282.203-04, a contar do dia **02/05/2025 a 30/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 183/2025 – PREVOCRATO**Crato, 29 de Maio de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LIDUINA DE FATIMA SILVA HOLANDA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LIDUINA DE FATIMA SILVA HOLANDA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 24307, portador(a) do CPF: 559.978.643-91, a contar do dia **05/05/2025 a 02/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 184/2025 – PREVOCRATO

Crato, 29 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA BEATRIZ TELES LIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA BEATRIZ TELES LIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 50924, portador(a) do CPF: 070.722.223-08, a contar do dia **05/05/2025 a 03/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 185/2025 – PREVOCRATO

Crato, 29 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ISABEL FERNANDES BEZERRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ISABEL FERNANDES BEZERRA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 97, portador(a) do CPF: 415.620.383-20, a contar do dia **01/05/2025 a 30/05/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025, PARA MEMBROS ATIVOS E INATIVOS DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVICRATO**

A Comissão Eleitoral do Fundo de Previdência Social do Município do Crato, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 034/2025-PREVICRATO, de 09 de Maio de 2025, e pelo Edital de Eleição nº 001/2025-PREVICRATO, torna público o resultado definitivo das candidaturas deferidas para membros do Conselho Administrativo e Fiscal do PREVICRATO.

Resultado Final das Candidaturas

Representantes dos Servidores Ativos	
Alcyeli Araujo Pinheiro	Deferido
Elaina Maria Fernandes Pinheiro	Deferido
Fernanda Maria da Silva Cardeal	Deferido
Maria Gildene Dos Santos	Deferido

Representantes dos Inativos	
Agostinha dos Santos Maciel	Deferido
Augusto Maurício de Alencar	Deferido
Deucarlos Eufrazio Mateus	Deferido

Crato-CE, 29 de maio de 2025.

DAIANA PEREIRA DE FIGUEIRÊDO

Presidente da Comissão Eleitoral

GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE

Membro da Comissão Eleitoral

CARLA DANIELLY DOS S. MEDEIROS

Membro da Comissão Eleitoral

HELENA MENDES DE SOUSA

Membro da Comissão Eleitoral

CECILIA LUIZA CARVALHO ARAUJO

Membro da Comissão Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - SMDRRH

PORTARIA Nº 013/2025-SMDRRH
CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: participar no dia 19 de maio do corrente ano, de reunião com a Coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, para entrega de documentos e informes sobre a execução da modalidade PAA Cozinhas, e para participar no dia 20 de maio do Seminário Estadual do PAA – LEITE, na qual ocorrerá a orientação sobre a renovação da adesão dos municípios ao referido Programa na modalidade Leite;

NOME	JANAINA NOBRE DE LEMOS	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	718.084.693-72	PERÍODO	19 e 20 DE MAIO DE 2025
CARGO	SUPERVISOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	QUANTIDADE	02 (DUAS) DIÁRIAS
SIMBOLOGIA	CDS-6	VALOR DIÁRIA(R\$) DA	R\$ 270,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 29 de Maio de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
PORTARIA Nº 14/2025 – GP

PORTARIA Nº 014/2025-SMDRRH
CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar nos dias 19 e 20 de maio da 4ª Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do Ceará, que se realizará no município de Caucaia/CE e para participar no dia 21 de maio, de reunião no IDACE, sobre mudança de titularidade de terra, no município de Fortaleza/CE;

NOME	ANTÔNIA DUARTE DA SILVA	DESTINO	CAUCAIA E FORTALEZA/CE
CPF	540.423.723-68	PERÍODO	19, 20 E 21 DE MAIO DE 2025
CARGO	COORDENADORA DE AGRICULTURA FAMILIAR	QUANTIDADE	3
SIMBOLOGIA	CDS-04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 990,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 29 de Maio de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
PORTARIA Nº 14/2025 – GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Extrato de contrato nº 2025.05.26.1. oriundo da inexigibilidade de licitação nº 2025.05.14.2. fundamento: artigo 74, inciso iii, alínea c, da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: Contratação de serviços especializados em contabilidade, financeiro, orçamentário, patrimonial, objetivando a orientação e acompanhamento das finanças públicas, com elaboração de folha de pagamento, cálculo de encargos e elaboração de obrigações acessórias do RPPS Previcrato, nas condições estabelecidas no termo de referência. contratada: R.S Assessoria Consultoria e Projetos Contábeis ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 10.445.871/0001-72, valor global de r\$ 153.960,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 2201.09.272.0100 2.180. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: da contratante – Ingrida Feitosa Siebra de Holanda. da contratada: Rildon Salviano Lima. vigência do contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 26 de Maio de 2025

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.02.2 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA. CONTRATADO: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.150.287/0001-36. CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2024.12.20.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.04.29.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2025.05.27.3. VALOR GLOBAL DE R\$ 2.207,70(DOIS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). SECRETARIA DE CULTURA. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.13.122.0021.2.162. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2024.12.20.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.04.29.5. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, COM ENDEREÇO Á AV. ARTUR DE SILVEIRA BORGES, Nº 350, PADRE IBIAPINA, SOBRAL-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.138.754/0001-85. CONTRATO: 2025.05.15.1. VALOR GLOBAL DE R\$ 651,68(SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 2023.04.20.1 decorrente do processo de pregão eletrônico nº 2023.02.13.2, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO DO LIXÃO (ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - contratada: NAG - ENGENHARIA LTDA - prazo de duração: até 18 de abril de 2026 - assina pela contratada: Alfredo Antônio Alencar Gomes - assina pela contratante: Marconde Leite Nascimento - Crato/CE, 18 de abril de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 2024.05.24.2 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.15.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CAPINAÇÃO/ROÇAGEM, REMOÇÃO DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS, VARRIÇÃO MANUAL, PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA DE VALAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - contratado: NAG - ENGENHARIA LTDA - prazo de duração: até 23 de maio de 2026 - assina pelo contratado: Alfredo Antônio Alencar Gomes - assina pela contratante: Marconde Leite Nascimento - Crato/CE, 23 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 234/2025-SMS
CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANTÔNIA TELMA BRITO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/05/2025 a noite e retornando no dia 29/05/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	28 e 29 de maio de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de maio de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

EDITAL PSS Nº 001/2023 - SMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 30/05/2025 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função: **ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
32º	PSS-5224416	HALLANA DE LIMA TELES	49

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - Declaração de bens;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
 - No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
- Crato – Ceará, 29 de maio de 2025.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL